



DECRETO Nº 160/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.572,82, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH		
(Despesa 643) 02.080.08.243.0801.2377-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$1.850,60
(Despesa 643) Recursos não Vinculados de Impostos		1.850,60
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 201) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$20.722,22
(Despesa 201) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		20.722,22
1.500.000.1002.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 317) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$1.850,60
(Despesa 317) Recursos não Vinculados de Impostos		1.850,60
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 232) 02.071.10.301.1003.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$20.722,22
(Despesa 232) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		20.722,22
1.500.000.1002.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL